



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

Aquisição de

Mídias para Backup

Junho de 2024

TRF2-EOF-2024/00014

Termo de Referência – v23

1



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.
Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008

SIGA



JFESSEC202400083A

SIGA



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual aquisição de Mídias para Backup tipo LTO para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região e os órgãos partícipes, conforme especificações estipuladas neste Termo de Referência.
- 1.2. As especificações contidas em cada descrição dos itens deste Termo de Referência prevalecem sobre as especificações constantes no SIASG/Comprasnet.
- 1.3. As especificações devem ser consideradas como requisitos mínimos, sendo aceitas especificações idênticas ou superiores.
- 1.4. A futura Ata de Registro de Preços deverá ser integrada pelos seguintes órgãos e entidades:

1.4.1. **ÓRGÃO GERENCIADOR:**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO (TRF2)

CNPJ: 32.243.347/0001-51
Rua Acre, 80, sala 604 (LICITAÇÃO) – Centro – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20081-000
SITE: www.trf2.jus.br
Coordenadoria de Licitação: (21) 2282-8016 / 8682 (12 às 17h)
E-mail: cpl@trf2.jus.br

1.4.2. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

1.4.2.1. **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SJES)**

CNPJ: 05.424.467/0001-82
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877
Bairro Monte Belo
Vitória/ES
CEP: 29.053-245
Site: www.jfes.jus.br
Seção de Licitações: Fone (27) 3183- 5105 (de 12 as 19h)
E-mail: selic@jfes.jus.br

1.4.2.2. **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO (TRF4)**

CNPJ: 92.518.737/0001-19
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300
Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS
CEP: 90010-395
Site: www.trf4.jus.br
Telefone Geral: (51) 3213-3000
E-mail: dlc@trf4.jus.br

1.4.2.3. **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF5)**

CNPJ: 24.130.072/0001-11
Casa do Apolo, s/n
Bairro do Recife
Recife - PE
CEP: 50.030-908



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.
Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008

SIGA



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

Site: www.trf4.jus.br
Telefone: (81) 3425-9000
E-mail: nsgd@trf5.jus.br

- 1.4.2.4. JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO (JFPE)
CNPJ: 05.441.804/0001-40
Av. Recife, 6250
Bairro do Jiquiá
Recife - PE
CEP: 50.865-900
Site: www.jfpe.jus.br
Telefone Geral: (81) 3213-6000
E-mail: yuri.galindo@jfpe.jus.br
- 1.4.2.5. JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ (JFCE)
CNPJ: 05.424.487/0001-53
Praça Murilo Borges, Centro
Fortaleza - CE
CEP: 60.035-210
Site: www.jfce.jus.br
Telefone Geral: (85) 3521.2500
E-mail: salatiel.filho@jfce.jus.br
- 1.4.2.6. JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS (JFAL)
CNPJ: 05.419.211/0001-87
Av. Menino Marcelo, s/n
Serraria
CEP: 57046-000
Site: www.jfal.jus.br
Telefone Geral: (82) 2122-4181
E-mail: licitacoes@jfal.jus.br
- 1.4.2.7. JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA (JFPB)
CNPJ: 05.433.643/0001-42
Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480
Pedro Gondim - João Pessoa - PB
CEP: 58031-900
Site: www.jfpb.jus.br
Telefone Geral: (83) 3690-1000
E-mail: rui.leal@jfpb.jus.br
- 1.4.2.8. JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE (JFRN)
CNPJ: 05.441.836/0001-45
R. Dr. Lauro Pinto, 245
Bairro Lagoa Nova
Natal/RN
CEP: 59.064-250



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.
Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008

SIGA



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

Site: www.jfrn.jus.br
 Telefone Geral: (84) 4005-7400
 E-mail: rocha@jfrn.jus.br

1.4.2.9. JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE (JFSE)
 CNPJ: 05.426.567/0001-48
 Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500
 Bairro Capucho
 Aracaju/SE
 CEP: 49.081-083
 Site: www.jfse.jus.br
 Telefone Geral: (79) 3216-2200
 E-mail: arian.meneses@jfse.jus.br

2. DO MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DISCRIMINADOS

- 2.1. A licitante deverá apresentar proposta de preços conforme modelo constante a seguir, contendo discriminação detalhada dos produtos/serviços ofertados contendo valor unitário e total, em moeda nacional brasileira, em algarismo e por extenso.
- 2.2. Na cotação de preços deverão estar inclusos todos os itens de custo e despesas, tais como materiais, serviços, transportes, embalagens, seguro, mão-de-obra, salários dos profissionais, impostos, encargos sociais, encargos tributários, taxas, fretes e as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam relacionadas na proposta.

Item	Descrição	Marca / Modelo	Qtd.	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Cartuchos de Fita de Dados LTO-7 Ultrium <i>CATMAT:444628</i>		400	Unidade		
2	Cartuchos de Fita de Dados LTO-8 Ultrium <i>CATMAT:486071</i>		600	Unidade		
3	Cartuchos de Fita de Dados LTO-9 Ultrium <i>CATMAT:608957</i>		1400	Unidade		
4	Cartuchos de Fita de Limpeza LTO <i>CATMAT:480312</i>		155	Unidade		
Total						

ITEM	Descrição	UN.	Quantidade Registrada											
			TRF2	JFES	TRF4	TRF5	JFPE	JFCE	JFRN	JFPB	JFSE	JFAL		
1	Cartuchos de Fita de Dados LTO-7 Ultrium	UN.	400											
2	Cartuchos de Fita de Dados LTO-8 Ultrium	UN.		300	300									



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.
 Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
 Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

3	Cartuchos de Fita de Dados LTO-9 Ultrium	UN.				320	160	320	120	120	240	120
4	Cartuchos de Fita de Limpeza LTO	UN.	30	30	30	20	10	10	5	5	10	5

3. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A utilização de mídias de backup, também chamadas de “cartuchos de fitas magnéticas” ou “fitas de backup”, é necessária para a realização de cópias de segurança (Backup) de dados. O volume desses dados vem aumentando devido à crescente geração de documentos eletrônicos, resultantes da maior utilização de aplicações de criação de textos, tabelas, e-mails, vídeos, áudios e de dados armazenados nos Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados.
- 3.2. A aquisição de mídias de backup para gravação de dados, portanto, é necessária para atender essa crescente demanda, seja oriunda do crescimento natural dos sistemas de TIC que já se utilizam do backup, como também de novos sistemas, implementados em velocidade cada vez maior.
- 3.3. A aquisição para substituição de mídias de backup antigas por mídias mais modernas, com maior capacidade de armazenamento, também corrobora com a finalidade de expandir a capacidade de armazenamento dos sistemas de backup, atendendo os órgãos que recentemente adquiriram equipamentos de armazenamento de backup que utilizam tecnologia de mídias mais moderna.
- 3.4. Para os órgãos onde se aplica, a substituição das mídias atuais por mídias de tecnologia superior, também impacta positivamente a velocidade de gravação, reduzindo a janela de execução das cópias de segurança (Backup).
- 3.5. A reposição das mídias de backup também é importante para repor as mídias que eventualmente apresentem defeitos.

4. DOS RESULTADOS/BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

- 4.1. Garantir a gravação sem falhas e posteriormente a correta leitura dos dados, quando necessário.
- 4.2. Reduzir a janela para execução das cópias de segurança (Backup) com a utilização de cartuchos de tecnologia mais moderna.
- 4.3. Melhorar o grau de satisfação dos usuários através da recuperação (Restore) sem falhas de arquivos/pastas acidentalmente apagadas.
- 4.4. Garantir o retorno de ambientes (sistemas de arquivos, e-mails, bancos de dados) que porventura venham a ser objeto de ataques de softwares malignos.
- 4.5. Garantir quantidade de mídias suficiente para o sistema de backup atender ao crescimento da demanda.
- 4.6. Possibilitar o aumento da longevidade da retenção de dados.
- 4.7. Garantir quantidade de mídias suficiente para substituição das que, porventura, apresentarem erro de leitura/gravação.

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - REFERÊNCIA AOS ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO:



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.
 Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
 Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

5.1. Este Termo de Referência foi elaborado considerando o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) TRF2-DOD-2024/00008 e os Estudos Técnicos Preliminares (artefatos ETPC) constantes no processo TRF2-EOF-2024/00014.

6. DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF

- 6.1. A solução está alinhada aos planos estratégico, diretor e de contratações de tecnologia da informação e comunicação, conforme apresentado nos quadros a seguir.
- 6.2. O objeto da contratação também está previsto no Plano de Contratações Anual – PAC do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO.

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DE TI – ENTIC-JUD 2021/2026	
Macrodesafio	
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	

ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DE TI – ENTIC-JUD 2021/2026	
Id	Objetivo Estratégico
OE4	Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR – PDTI	
Id	Necessidade/Iniciativa
3	Continuidade e disponibilidade da infraestrutura de TI

ALINHAMENTO AO PLANO DIRETOR – PCTI	
Id	Descrição do objeto
20	Aquisição de Mídias para backup

ALINHAMENTO AO PLANO DE AQUISIÇÕES – PAC	
Id	Descrição do objeto
20	Aquisição de Mídias para backup

7. DA RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE BENS E/OU SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- 7.1. A quantidade de mídias foi estimada e informada, por cada órgão participe, com base em distintas demandas, entre as quais:
 - 7.1.1. Necessidade de completar os slots vazios existentes nas Tape Libraries para as quais foram adquiridas gavetas de expansão.
 - 7.1.2. Necessidade de substituição periódica de cartuchos danificados naturalmente pelo uso.
 - 7.1.3. Necessidades oriundas do crescimento natural do volume de dados objeto de backup.
 - 7.1.4. Necessidades em função do atendimento de backup para novas demandas oriundas de novos sistemas de TIC.
 - 7.1.5. Necessidade de aumento da longevidade da retenção de dados.



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.
 Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
 Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 7.1.6. Necessidade de atualização de mídias antigas por mídias de tecnologia superior, com maior capacidade de armazenamento
- 7.1.7. Necessidade de mídias de limpeza para as unidades de fitas.
- 7.2. Assim, o quantitativo de mídias foi estimado por cada partícipe, de forma a manter as condições atuais de operação do sistema de backup; atender o crescimento da demanda em função do crescimento natural dos atuais sistemas de TIC e da implementação de novos sistemas; possibilitar o aumento da longevidade da retenção de dados; bem como promover a atualização tecnológica das mídias de backup e a limpeza das unidades de fitas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC

- 8.1. Conforme apresentado na análise comparativa das soluções, Item 3.2 do ETPC, a alternativa consiste na Solução Viável 1, isto é, aquisição de Aquisição Mídias para Backup.

9. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS E ANÁLISE DE MERCADO DE TIC

- 9.1. Conforme apresentado no registro de soluções consideradas inviáveis, Item 4 do ETPC, não há alternativas para esta contratação tendo em vista que a solução "Aquisição de Mídias para Backup" é única.

10. DA JUSTIFICATIVA DA ALTERNATIVA ESCOLHIDA

- 10.1. Justifica-se a escolha por motivo da solução "Aquisição de Mídias para Backup" ser a única viável, conforme os Itens 8 e 9 acima.

11. DA NATUREZA DO OBJETO

- 11.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; são adquiridos de forma rotineira pela Administração Pública; apresentam características que encontram no mercado padrões usuais de especificação, sendo oferecidos por diversos fornecedores de TIC e admitem a possibilidade de julgamento objetivo pelo menor preço.
- 11.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

12. DO PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

- 12.1. Conforme apresentado em justificativas para o parcelamento, ou não, da contratação, item 3.4 do ETPC, no contexto desta contratação e de acordo com os requisitos levantados o objeto é divisível em função de cada tipo de cartucho.

13. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, por se tratar de bens e serviços comuns, nos termos do art. 28 c/c 29 da Lei 14.133/2021.
- 13.2. O critério de julgamento da licitação é o **menor preço** para a seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras e serviços de modo geral e para contratação de bens e serviços de informática, nos termos do inciso XLI do art.6º da Lei 14.133/2021.



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.

Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008

SIGA



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

13.3. A aquisição será feita pelo sistema de **registro de preços**, nos termos do inciso XLV do art.6º c/c com o art.82 da Lei 14.133/2021. A escolha ampara-se no disposto no artigo 3º, inciso III, do decreto 11462, de 31 de março de 2023, haja vista tratar-se de contratação conjunta para atendimento das necessidades de diversos órgãos da Justiça Federal.

14. DO IMPACTO AMBIENTAL DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO E DA SUSTENTABILIDADE

- 14.1. O conceito de TI verde é definido como um conjunto de práticas que torna mais sustentável e menos prejudicial o uso da tecnologia e está ligado aos processos de fabricação dos componentes, à administração e à utilização dos ativos de TI, bem como ao descarte do "lixo eletrônico".
- 14.2. A partir de tal premissa o TRF2 vem priorizando a adoção de processos na forma eletrônica, inclusive os processos administrativos, utilizando softwares aplicativos.
- 14.3. Os documentos deverão ser gerados e mantidos em sua forma digital e, com o objetivo de garantir a integridade deles, nestes poderão ser utilizados recursos tecnológicos de segurança da informação. O objetivo da referida adoção é manter cópias de segurança (Backup) dos documentos gerados, bem como das bases de dados das aplicações corporativas.
- 14.4. O armazenamento das cópias de segurança (Backup) em fitas configura-se numa escolha que prima pela sustentabilidade haja vista que o consumo energético da utilização de fitas é ínfimo se comparado a outros meios de armazenamentos de dados, tais como sistemas de discos.
- 14.5. É dever da CONTRATADA observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens.
- 14.6. A Contratada assume o compromisso de pautar-se sempre no uso racional de recursos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante, devendo os materiais serem, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 14.7. As mídias não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. DA CONFORMIDADE TÉCNICA E LEGAL

15.1. Os itens fornecidos pela CONTRATADA deverão apresentar a qualificação técnica e seguir os ditames legais aplicáveis à contratação, necessários ao fiel cumprimento dos requisitos contidos neste Termo de Referência e seus Anexos, no Edital do Pregão Eletrônico, na Proposta da contratada aceita, na Ata de Registro de Preços, no Contrato Administrativo assinado, bem como nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, demais regulamentos e normas administrativas federais.

16. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

16.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.

Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008

SIGA



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 16.1.1. A aptidão acima referida será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante fornece ou tenha fornecido material de natureza similar ao objeto do certame.
- 16.1.2. No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho.

17. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

17.1. Cartuchos de Fitas – Especificações Gerais.

- 17.1.1. As fitas para backup de dados devem ser compatíveis com os padrões Linear Tape Open (LTO) LTO-7 Ultrium, LTO-8 Ultrium e LTO-9 Ultrium;
- 17.1.2. As fitas LTO-7 Ultrium, LTO-8 Ultrium e LTO-9 Ultrium devem ser de fabricantes, obrigatoriamente, constantes da lista de fabricantes licenciados (compliance verified manufacturers) do site <https://www.lto.org/participants/>;
- 17.1.3. Os cartuchos deverão ser novos, sem uso e estar na linha de produção do fabricante no momento da apresentação das propostas. Não serão aceitos cartuchos usados, remanufaturados ou de demonstração. Os cartuchos deverão ser entregues em caixas lacradas pelo fabricante, não sendo aceitas caixas violadas.
- 17.1.4. Os cartuchos deverão possuir garantia do fabricante do material com, no mínimo, 12 (doze) meses para defeitos de fabricação a contar do recebimento definitivo (atesto da nota fiscal).
- 17.1.5. Durante o período de garantia, qualquer fita que apresentar defeito decorrente de falhas no processo de fabricação, ou devido à má qualidade ou que não atenda as especificações, deverá ser substituída por outra de igual especificação, devidamente etiquetada com a mesma numeração em etiqueta nova, sem qualquer ônus para o Contratante;
- 17.1.6. A CONTRATADA deverá fornecer etiquetas de identificação para a fita, conforme os seguintes critérios:
 - 1.1.1.1. Para cada cartucho deverá ser fornecida uma etiqueta de código de barras;
 - 1.1.1.2. O código de barras deverá ser impresso utilizando a simbologia e especificações USS-39 compatíveis com os drives LTO padrão Ultrium e deverá ser impresso em modo colorido no padrão existente na localização solicitante.
 - 1.1.1.3. A numeração sequencial dos códigos de barras a ser fornecida será informada no momento da solicitação de fornecimento.

17.2. Cartucho de Fita LTO-7 Ultrium com Etiquetas.

- 1.1.2. Os cartuchos deverão ser compatíveis com tecnologia LTO, padrão Ultrium 7;
- 1.1.3. A fita deverá possuir capacidade de armazenamento conforme os seguintes requisitos:
 - 1.1.3.1. Capacidade nativa: 6 TeraBytes;
 - 1.1.3.2. Capacidade comprimida: de até 15 TeraBytes;

17.3. Cartucho de Fita LTO-8 Ultrium com Etiquetas.

- 1.1.4. Os cartuchos deverão ser compatíveis com tecnologia LTO, padrão Ultrium 8;
- 1.1.5. A fita deverá possuir capacidade de armazenamento conforme os seguintes requisitos:
 - 1.1.5.1. Capacidade nativa: 12 TeraBytes;
 - 1.1.5.2. Capacidade comprimida: de até 30 TeraBytes;

17.4. Cartucho de Fita LTO-9 Ultrium com Etiquetas.



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.

Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008

SIGA



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 1.1.6. Os cartuchos deverão ser compatíveis com tecnologia LTO, padrão Ultrium 9;
1.1.7. A fita deverá possuir capacidade de armazenamento conforme os seguintes requisitos:
1.1.7.1. Capacidade nativa: 18 TeraBytes;
1.1.7.2. Capacidade comprimida: de até 45 TeraBytes;

17.5. Cartucho de Fita de Limpeza LTO com Etiquetas.

- 1.1.8. Os cartuchos deverão ser compatíveis com tecnologia LTO;
1.1.9. A fita deve possuir vida útil de no mínimo 50 ciclos de limpeza;

18. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

18.1. O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura do contrato.

18.2. As entregas dos materiais deverão ser agendadas e realizadas nos seguintes endereços:

- 18.2.1. SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Seção de Material - SEMAT
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo - Vitória/ES, CEP: 29.053-245
Telefone: (27) 3183-5004
E-mail: semat@jfes.jus.br
Horário: das 12:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª
- 18.2.2. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Divisão de Patrimônio e Almoxarifado/Seção de Almoxarifado
Rua Acre, nº 80, sala 305 – Centro, Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 2228-8234
E-mail: salmox@trf2.jus.br
Horário: das 12:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª
- 18.2.3. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Núcleo de Logística (NLOG)
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300
Bairro Praia de Belas
Porto Alegre - RS
CEP 90010-395
Supervisor do Setor de Material
Telefone: (51) 3213-3754
E-mail: sepat@trf4.jus.br
Horário: das 11:00 às 18:00 horas, de 2ª a 6ª
- 18.2.4. TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
Cais do Apolo, s/n, Bairro do Recife
Recife - PE,
CEP: 50.030-908
E-mail: nsgd@trf5.jus.br
Telefone: 81 3425-9318
- 18.2.5. JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO
Av. Recife, 6250, Bairro do Jiquiá
Recife - PE, CEP: 50.865-900
E-mail: yuri.galindo@jfpe.jus.br



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.
Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008

SIGA



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

Telefone: 81 3351-2000

- 18.2.6. JUSTIÇA FEDERAL EM CEARÁ
Praça Murilo Borges, Centro
Fortaleza - CE, CEP: 60.035-210
E-mail: salatiel.filho@jfce.jus.br, luis@jfce.jus.br
Telefone: 85 3521-2707
- 18.2.7. JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE
R. Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova
Natal - RN, CEP: 59.064-250
E-mail: rocha@jfrn.jus.br
Telefone: 84 99117-8468 / 3351-3236
- 18.2.8. JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
R. João Teixeira de Carvalho, 480, Pedro Gondim
João Pessoa - PB, CEP: 58.031-900
E-mail: Rui.leal@jfpb.jus.br, Daniel.barbosa@jfpb.jus.br
Telefone: 83 3690-1203 / 1030 / 1086
- 18.2.9. JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Capucho
Aracaju - SE, CEP: 49.081-083
E-mail: arian.meneses@jfse.jus.br
Telefone: 79 3216-2200
- 18.2.10. JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS
Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria
Maceió - AL, CEP: 57.046-000
Contato: alencar@jfal.jus.br; ssm@jfal.jus.br
Supervisor do Setor de Suporte e Manutenção
Telefone: 82 2122-4372 / 82 2122-4159
Horário de 8 as 18 horas

- 18.3. O transporte dos materiais até o local especificado pelo CONTRATANTE deverá ser realizado pela empresa CONTRATADA (inclusive os procedimentos de seguro, embalagem e transporte até o local especificado).
- 18.4. A verificação quanto ao estado dos materiais após o transporte será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sendo que, quaisquer danos ocorridos no transporte dos mesmos e observados a qualquer tempo, deverão ser reparados pela CONTRATADA, sem qualquer solidariedade por parte do CONTRATANTE.
- 18.5. Caso não sejam fabricados no Brasil, os materiais deverão ser importados legalmente, assegurando a prestação de garantia e suporte original do fabricante conforme estipulado neste Termo de Referência, não sendo aceitos materiais contrabandeados ou importados sem o reconhecimento da garantia no Brasil por parte do fabricante.

19. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 19.1. A tabela abaixo sintetiza as etapas de execução desta contratação. O prazo em todas as etapas tem como referência inicial o fim da etapa anterior:



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.
Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008

SIGA



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

Etapa	Descrição	Prazo
1	Assinatura do contrato	-
2	Entrega dos materiais	O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura do contrato.
3	Recebimento provisório do objeto	Imediatamente depois de efetuada a entrega dos materiais.
4	Recebimento definitivo do objeto	Até 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório (Etapa 03), salvo caso devidamente justificado, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais e consequente aceitação.
5	Pagamento da Nota Fiscal	De acordo com o Item 26 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, a seguir.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens ou de Contrato ou de Nota de Empenho.
- Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas.
- Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável.
- Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato e em observância à forma estipulada pela Administração.
- Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC.
- Disponibilizar o acesso lógico e físico necessário para a execução do objeto desta contratação.
- Efetuar o pagamento em observância à forma estipulada pela Administração.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual.
- Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e nesse Termo de Referência.
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.
Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

- 21.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da contratante.
- 21.6. Fornecer os bens solicitados dentro dos prazos estipulados e de acordo com as especificações definidas.
- 21.7. Prover suporte para a resolução de quaisquer problemas ou dúvidas referentes ao fornecimento, através de telefone ou e-mail.
- 21.8. Honrar os termos da garantia fornecidos pelos fabricantes.
- 21.9. Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária.
- 21.10. A CONTRATADA poderá fornecer itens com características adicionais e até mesmo superiores, desde que não haja prejuízo de qualquer das funcionalidades especificadas e se mantenha a compatibilidade da solução. Tal mudança deverá ser solicitada à CONTRATANTE e deverá contar com a anuência da mesma.

22. DOS PAPÉIS A SEREM DESEMPENHADOS PELOS PRINCIPAIS ATORES DO ÓRGÃO E DA EMPRESA ENVOLVIDOS NA CONTRATAÇÃO

- 22.1. Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;
- 22.2. Fiscal Requisitante do Contrato: servidor representante da Área Requisitante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos funcionais da solução;
- 22.3. Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos técnicos da solução;
- 22.4. Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o Contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais;
- 22.5. Preposto: funcionário representante da Contratada, responsável por acompanhar a execução do Contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Gestor do Contrato, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

23. DOS INSTRUMENTOS FORMAIS DE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS BENS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 23.1. A comunicação ocorrerá por e-mail corporativo, ofício ou ordens de serviços.
- 23.2. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração nos meios disponibilizados para comunicação.

24. DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS EXIGIDOS (NSE)

- 24.1. Não se aplica



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.

Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

25. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

- 25.1. Em conformidade com o artigo 140 da Lei n.º 14.133/2021 e com a IN SGD/ME 94/2022, de 23/12/2022, o objeto do contrato será recebido mediante termo detalhado, assinado pelas partes, da seguinte forma:
- 25.1.1. Provisoriamente – De forma sumária, mediante recibo apostado no documento fiscal, pelo Fiscal Técnico, imediatamente após efetuada a entrega do material, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificidades do Pregão.
- 25.1.2. Definitivamente – Pelo gestor do contrato e pelo fiscal requisitante, mediante termo detalhado, que comprove o atendimento das exigências contratuais, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do recebimento provisório, salvo motivo justificado;
- 25.1.2.1. O atesto será lavrado na mesma data do “recebimento definitivo”, compreendendo a execução do objeto da contratação, a regularidade do faturamento e o cumprimento das demais obrigações contratualmente previstas.
- 25.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações do Edital e seus anexos.
- 25.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a obrigação da CONTRATADA em reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do órgão contratante, o objeto deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 25.4. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao órgão contratante as faculdades previstas no artigo 18 da Lei nº 8.078/1990.
- 25.5. O Contratante designará a Equipe de Fiscalização da Contratação, que será formada por 01 (um) servidor designado gestor do Contrato e 03 (três) servidores, sendo 01 (um) fiscal técnico, 01 (um) fiscal requisitante e 01 (um) fiscal administrativo, os quais exercerão, como representantes da Administração, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização do Contrato.

26. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 26.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).
- 26.1.1. No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e as instruções normativas vigentes.
- 26.1.2. Para fins do disposto no item 26.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.
- 26.1.3. A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.
Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

26.2. O documento fiscal (nota fiscal de prestação de serviços), em 2(duas) vias, deverá ser entregue nos seguintes endereços:

- 26.2.1. **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**
Subsecretaria de Controle de Custos de Compras e Contratos
Rua Visconde de Inhaúma, nº 68 – 2º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20090-030
De segunda a sexta-feira, no horário das 12 às 17 horas
Deve ser enviado eletronicamente ao e-mail scon@trf2.jus.br
- 26.2.2. **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória – ES - CEP 29.053-245,
à SEPRAC – Seção de Projetos, Aquisições e Acompanhamento de Contratos.
Em caso de nota fiscal eletrônica, poderá ser enviada para o e-mail: seprac@jfes.jus.br
- 26.2.3. **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**
A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada para o e-mail: ncpag@trf4.jus.br
- 26.2.4. **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**
Cais do Apolo, s/n, Bairro do Recife, Recife - PE, CEP: 50.030-908
Em caso de nota fiscal eletrônica, poderá ser enviada para o e-mail: nsgd@trf5.jus.br
Telefone: 81 3425-9318
- 26.2.5. **JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO**
Av. Recife, 6250, Bairro do Jiquiá, Recife - PE, CEP: 50.865-900
Em caso de nota fiscal eletrônica, poderá ser enviada para o e-mail:
yuri.galindo@jfpe.jus.br
Telefone: 81 3351-2000
- 26.2.6. **JUSTIÇA FEDERAL EM CEARÁ**
Praça Murilo Borges, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.035-210
Em caso de nota fiscal eletrônica, poderá ser enviada para o e-mail:
salatiel.filho@jfce.jus.br, luis@jfce.jus.br
Telefone: 85 3521-2707
- 26.2.7. **JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE**
R. Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, Natal - RN, CEP: 59.064-250
Em caso de nota fiscal eletrônica, poderá ser enviada para o e-mail: rocha@jfrn.jus.br
Telefone: 84 99117-8468 / 3351-3236
- 26.2.8. **JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA**
R. João Teixeira de Carvalho, 480, Pedro Gondim, João Pessoa - PB, CEP: 58.031-900
Em caso de nota fiscal eletrônica, poderá ser enviada para o e-mail: rui.lcal@jfpb.jus.br,
Daniel.barbosa@jfpb.jus.br
Telefone: 83 3690-1203 / 1030 / 1086
- 26.2.9. **JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE**
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Capucho, Aracaju - SE, CEP: 49.081-083
Em caso de nota fiscal eletrônica, poderá ser enviada para o e-mail:
arian.meneses@jfse.jus.br
Telefone: 79 3216-2200



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15,
PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA -
Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às
16:15:45.
Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008

SIGA



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

26.2.10. **JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS**

Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria, Maceió - AL, CEP: 57.046-000

A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada para o e-mail: ssm@jfal.jus.br/nti@jfal.jus.br

- 26.3. A CONTRATADA que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal.
- 26.4. A CONTRATADA optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234 de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações estipuladas pelas Instruções Normativas nºs 1.540/2015, 1.552/2015, 1.636/2016, 1.663/2016, 2.108/22 e 2.145/23.
- 26.5. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.
- 26.5.1. A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento.
- 26.6. O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 26.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.
- 26.7. No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a CONTRATADA não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.
- 26.7.1. Para fins de identificação da situação prevista no item 26.7, a CONTRATADA deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.
- 26.8. Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

27. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 27.1. O Órgão Gerenciador e os Partícipes designarão equipes de fiscalização das contratações, na forma da IN SGD/ME 94/2022, de 23/12/2022.

28. DA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

- 28.1. Não se aplica.

29. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 29.1. Conforme Edital.

30. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 30.1. O prazo de vigência inicia-se no 1º dia útil subsequente à data de sua assinatura, inclusive, estendendo-se até a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.
Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

31. DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

31.1. O custo estimado será o indicado na planilha anexa ao edital.

32. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

32.1. A execução financeira se dará integralmente com a entrega de cada item objeto da contratação, conforme descrito nesse Termo de Referência, não havendo necessidade de cronograma ou maiores detalhamentos da execução física.

32.2. As despesas decorrentes da aquisição das licenças, objeto deste Pregão, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme especificado abaixo:

Itens	Fonte Pagadora	PTR	Classificação da Despesa
1 a 4	TRF2, SJES, TRF4, TRF5, JFCE, JFPE, JFAL, JFPB, JFRN, JFSE	SEGO	33.90.30.17 – Material de TIC – Material de consumo

33. DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES

33.1. A Contratada não poderá divulgar, nem fornecer, sob as penas da lei, dados e informações referentes ao objeto contratado, a menos que expressamente autorizada pela CONTRATANTE.

33.2. A Contratada deverá exigir de seus empregados, prepostos e outros, direta ou indiretamente vinculados ao objeto contratado, que mantenham sigilo sobre as informações recebidas do CONTRATANTE.

34. DO PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

34.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por mais 1(um) ano, desde que comprovado preço vantajoso (nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021).

35. APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Paulo Marcos Magalhães Lima (Titular TRF2) Matrícula: 12076	Pergentino Joaquim Alves Neto (Titular TRF2) Matrícula: 12049	Leonardo Pastro Vieira (Titular TRF2) Matrícula: 11795
Paulo Ribeiro da Silva (Titular SJES) Matrícula: ES10196	Roberto de Siqueira Barreto Junior (Suplente TRF2) Matrícula: 11737	Miguel Angelo Ferreira da Costa (Suplente TRF2) Matrícula: 12152
Wanderson Leão Alves (Suplente TRF2) Matrícula: 11810		



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.
Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008



JFESSEC202400083A





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO
ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024

Jorge Marcos Santos de Sant'Anna (Suplente SJES) Matrícula: ES10438		
--	--	--

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC
(OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)

Ana Luisa Carneiro da Silva
Matrícula: 11066



Assinado com senha por PERGENTINO JOAQUIM ALVES NETO - Diretor(a) de Subsecretaria / SITI - 17/06/2024 às 18:07:15, PAULO RIBEIRO DA SILVA - SUPERVISOR / SEOPE - 17/06/2024 às 19:23:35, PAULO MARCOS MAGALHÃES LIMA - Supervisor(a) / SEPROD - 18/06/2024 às 17:43:14 e LEONARDO PASTRO VIEIRA - Supervisor(a) / DIMAT - 19/06/2024 às 16:15:45.
Documento Nº: 4138210-4107 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4138210-4107>



TRF2INC202402008

SIGA



JFESSEC202400083A



Autenticado digitalmente por PAULO RIBEIRO DA SILVA - 03/09/2024 às 15:56:20.
Documento Nº: 4211523.36827008-3832 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4211523.36827008-3832>

SIGA